



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

EMENDA
066

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1002/2022

AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

EMENDA DE INCLUSÃO DE META

EMENDA Nº ____ /2022	ADITIVA
AUTOR	MARCOS HENRIQUES - PT

ORGÃO	28000 - Secretaria Extraordinária de Políticas Púb. para Mulheres
PROGRAMA	5070
AÇÃO	284338
PRODUTO	Capacitação, formação, qualificação, empreendedorismo e fomento às atividades econômicas.
UNIDADE DE MEDIDA	Projeto
META	1

INCLUSÃO DE META

Continuação do Projeto Mulheres em Ação em apoio a organização produtiva de mulheres oriundas de comunidades socialmente vulneráveis do Aratu, Sonho Verde, Portal do Sol e São Geraldo.

JUSTIFICATIVA

Essas comunidades originam-se de ocupações urbanas, motivadas pela busca de condições mínimas de habitabilidade (moradia), haja vista que as políticas públicas não alcançaram seus moradores com a urgência que precisavam. Portanto, estamos tratando de comunidades afetadas pela vulnerabilidade social extrema. A realidade constatada diz respeito a existência de uma grande população de catadoras e catadores de materiais recicláveis e mulheres desempregadas ou subempregadas e com filhos para criar. As ações que devem ser vinculadas Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 dizem respeito a continuação do Projeto Mulheres em Ação, o qual encontra-se em execução e, portanto, necessitará ser renovado e também ampliado, a fim de ofertar qualificação profissional e atividades de organização produtiva relacionadas ao debate sobre protagonismo de gênero, preservação do meio ambiente e economia solidária, entre outras temáticas multidisciplinares.


MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT